



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS

C Ó P I A

Referência:

LEI Nº 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

Assunto:

Abre crédito especial e cancela dotação orçamentária

Serviço:

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 3.580,95 (tres mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e noventa e cinco centavos), para fazer face às despesas urgentes realizadas no Ginásio Comercial Monsenhor Nogueira.

Art. 2º - Fica cancelada na dotação 3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social - 81 - Contribuição para o INPS, idêntica importância.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua afixação.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga em 25 de outubro de 1974.

WILLIAM DE SOUZA

Prefeito Municipal